

**PORTARIA TRT GDG Nº 100/2015
(Protocolo TRT nº 4.4882015)**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **Fernando Sérgio Farias Montenegro**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 285032638, relativas ao exercício de 2015, a contar de 19.02.2015, ficando o saldo de 09(nove) dias para usufruto no período de **22.04.2015 a 30.04.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 23/02/2015 18:21:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E7F956740.320BCDEF43.72ADE05633.4B2810888A